CRCGO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2022

Presidente
Contador Rangel Francisco Pinto

Vice-Presidente Administrativo
Contador Wagner Felipe Filho

Vice-Presidente de Controle Interno
Contador Otávio Martins de Oliveira Junior

Vice-Presidente de Registro
Contador Marcelo Cordeiro Silva

Vice-Presidente de Ética, Disciplina
Contador Sucena Silvia Hummel

Vice-Presidente de Fiscalização
Contador Henrique Ricardo Batista

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
Contador Valdir Mendonça Alves

Diretoria Executiva
Saulo Gonçalves

Comitê de Tecnologia da Informação
Wagner Felipe Filho – Coordenador
Saulo Gonçalves – Sub-Coordenador
Louis de Oliveira e Silva – Membro
Lucas Jisley Machado – Membro
Mauricéia de Sousa Vilela - Membro

Departamento de Informática
Mauricéia de Sousa Vilela
Coordenadora de T.I.

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – (PDTI) CRCGO
2022

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)

Portaria CRCGO n.º 019/2020

Wagner Felipe Filho – Coordenador
Saulo Gonçalves – Sub- Coordenador
Louis de Oliveira e Silva – Membro
Lucas Jisley Machado – Membro
Mauricéia de Sousa Vilela - Membro

Palavra do presidente

A Contabilidade é uma das áreas que mais tem desenvolvimento e crescido com o auxílio da tecnologia. Os avanços tecnológicos têm, cada vez mais, impactado todos os campos da vida em comunidade e, para isso, o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás formaliza o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é uma ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação.

A elaboração do PDTI permite alocação mais adequada dos recursos da área de TI, obtenção de propostas mais vantajosas, fortalecimento das ações de TI, melhoria da gestão dos recursos da TI, satisfação dos clientes da TI, maior transparência das ações de TI e maior compartilhamento de informações.

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás está atento as mudanças tecnológicas e tem se adaptado para realizar ações utilizando da praticidade que o mundo digital proporciona, sem abrir mão da transparência e ética que são devidas à classe contábil goiana, fazendo cumprir então os pilares do Sistema CFC/CRCs, que são Registrar, Fiscalizar e Promover a Educação Continuada.

Rangel Francisco Pinto
Presidente do CRCGO

Sumário

Palavra do presidente	03
Histórico de Alterações	05
Siglas e Abreviaturas	06
Introdução	07
Período de Validade e Monitoramento	08
Referencial Estratégico	09
Missão/Visão e Valores	09
Mapa Estratégico	10
Diretrizes e Estratégias de TI	12
Organização da TI	13
Análise SWOT	14
Planejamento das Metas e Ações de TI	15
Serviços de TI	17
Aquisições de Equipamentos/Software	17
Plano Orçamentário do PDTI	18
Fatores Críticos de Sucesso	19
Documentos de Referência	20

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
18/08/2017	1.0	Primeira versão do Guia de Elaboração de PDTI do CRCGO	Presidência CRCGO
24/01/2018	1.1	Altera Portaria Comitê de TI	Presidência CRCGO
21/10/2019	1.1	Atualização de documento	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
20/03/2020	1.2	Portaria nº 019/20 – Comitê de CTI	Presidência CRCGO
30/11/2020	1.2	Atualização de PDTI	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
08/09/2021	1.3	Atualização do PDTI para o exercício de 2022	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO

Siglas e Abreviaturas

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CTI – Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

CRCGO – Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

GUT – sigla que corresponde às iniciais dos termos Gravidade, Urgência e Frequência

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SPW – Sistema Spiderware

SWOT – Referência aos termos em inglês que correspondem às palavras Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*)

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da informação e comunicação

1 - Introdução

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRCGO, apresenta nesse documento o seu Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI elaborando um instrumento de diagnóstico, planejamento e governança corporativa de TI, que possibilite gerir suas necessidades de serviços e recursos e atingir suas metas e objetivos organizacionais, conforme dispõe a IN SLTI/MPOG n.º 04/2014, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o ano de 2022.

Essa versão do PDTI objetiva atender a todas as determinações e legislação aplicada, sendo elaborada de acordo com as necessidades finalísticas do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, a qual representa importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação. O Comitê de Tecnologia da Informação que elaborou o presente PDTI, foi instituído pela Portaria CRCGO n° 19/2020 de 20 de março de 2020, e tem como objetivo estabelecer o planejamento da gestão de TI, de forma que possibilite suprir suas necessidades de serviços e recursos para o ano de 2022, contemplando as necessidades e os objetivos organizacionais do CRCGO para este período.

Escopo

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente, o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do CRC. As diretrizes para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade (da Diretoria Executiva ou da Coordenadoria de Gestão de TI), devendo as demais Coordenadorias do CRC contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

Período de Validade e Monitoramento

A validade deste PDTI compreende o ano de 2022 e contempla as ações e metas até o final de 2022.

As ações, metas e resultados serão monitorados pelo Comitê de Gestão de TI e o processo de elaboração do PDTI para o próximo biênio terá previsão de início em **setembro de 2022.**

Metodologia aplicada

A metodologia adotada tem como referência o "Guia de PDTI do SISP 2.0", divulgado no ano de 2015, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando as particularidades do Conselho de Contabilidade de Goiás. Toda a referência documental pode ser encontrada no *link* *http://*www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento.

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Regional, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:
- Preparação;
- Diagnóstico (Situação Atual);
- Planejamento (Situação Desejada);
- Publicação.

3. Referencial Estratégico

Após efetuar levantamento das necessidades de informações, serviços, infraestrutura, e contratações, estabeleceu-se o plano estratégico para o cumprimento das atividades que apoie o alcance dos objetivos finalísticos do CRCGO, dos quais destacamos o acesso à informação, a prestação de serviços públicos e a participação social.

Por estar subordinado ao Conselho Federal de Contabilidade o referencial estratégico do CRCGO deve, respeitadas suas particularidades, alinhar-se aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

Planejamento Estratégico do CFC

O que é

Processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, é necessária a organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Missão do Sistema CFC/CRCs

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão do Sistema CFC/CRCs

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores do Sistema CFC/CRCs

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade; e
- Transparência.

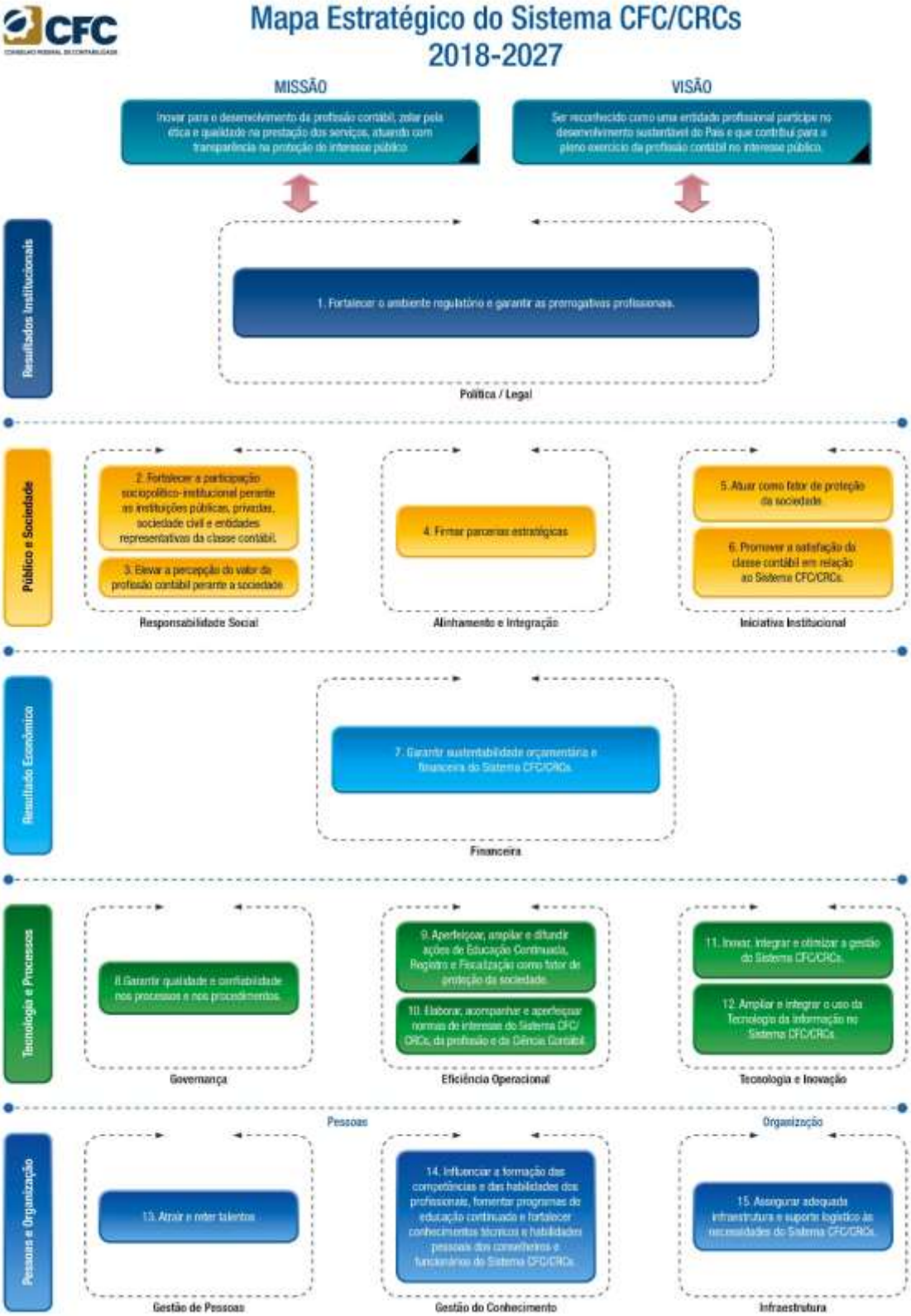
CFC
Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs
2018-2027
MISSÃO
Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público
VISÃO
Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.
Resultados Institucionais
1. Fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais.
Política / Legal
Público e Sociedade
2. Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil.
3. Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade.
Responsabilidade Social
4. Firmar parcerias estratégicas
Alinhamento e Integração
5. Atuar como fator de proteção da sociedade
6. Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs.
Iniciativa Institucional
Resultado Econômico
7. Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs.
Financeira
Tecnologia e Processos
8. Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.
Governança
9. Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade.
10. Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil.
Eficiência Operacional
11. Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs.
12. Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs.
Tecnologia e Inovação
Pessoas
Organização
Pessoas e Organização
13. Atrair e reter talentos
Gestão de Pessoas
14. Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs.
Gestão do Conhecimento
15. Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.
Infraestrutura

Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o **Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs** propiciou a renovação dos objetivos estratégicos do Sistema e a criação de um Sistema de Gestão da Qualidade no CFC, e está promovendo a integração dos projetos do Plano de Trabalho. Sua Visão de Futuro foi construída para alcance até o ano de 2027. No início de 2018, as entidades envolvidas atualizaram o arrojado Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, como requerem as boas práticas de administração.

Destaca-se o Objetivo Estratégico **"12 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da formação no Sistema CFC/CRCs"** que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia.
- Índice de renovação do parque de informática.

3.2 Diretrizes e Estratégias de TI

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI representam o caminho e as estratégias representam a forma que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Regional de Contabilidade, como um componente da gestão estratégica da instituição.

Princípios

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações ao Profissional Contábil/ Sociedade;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI;
- Contratação de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI;
- Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais;
- Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI;

Diretrizes

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da Segurança da Informação;
- Alinhamento com os objetivos institucionais;
- Estimular o funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação;

4 ORGANIZAÇÃO DA TI

O CRC-GO possui um Departamento destinado a gestão, operação e manutenção de todos os recursos de TI, que é o Departamento de Tecnologia da Informação, subordinada à Diretoria Executiva, conforme organograma.

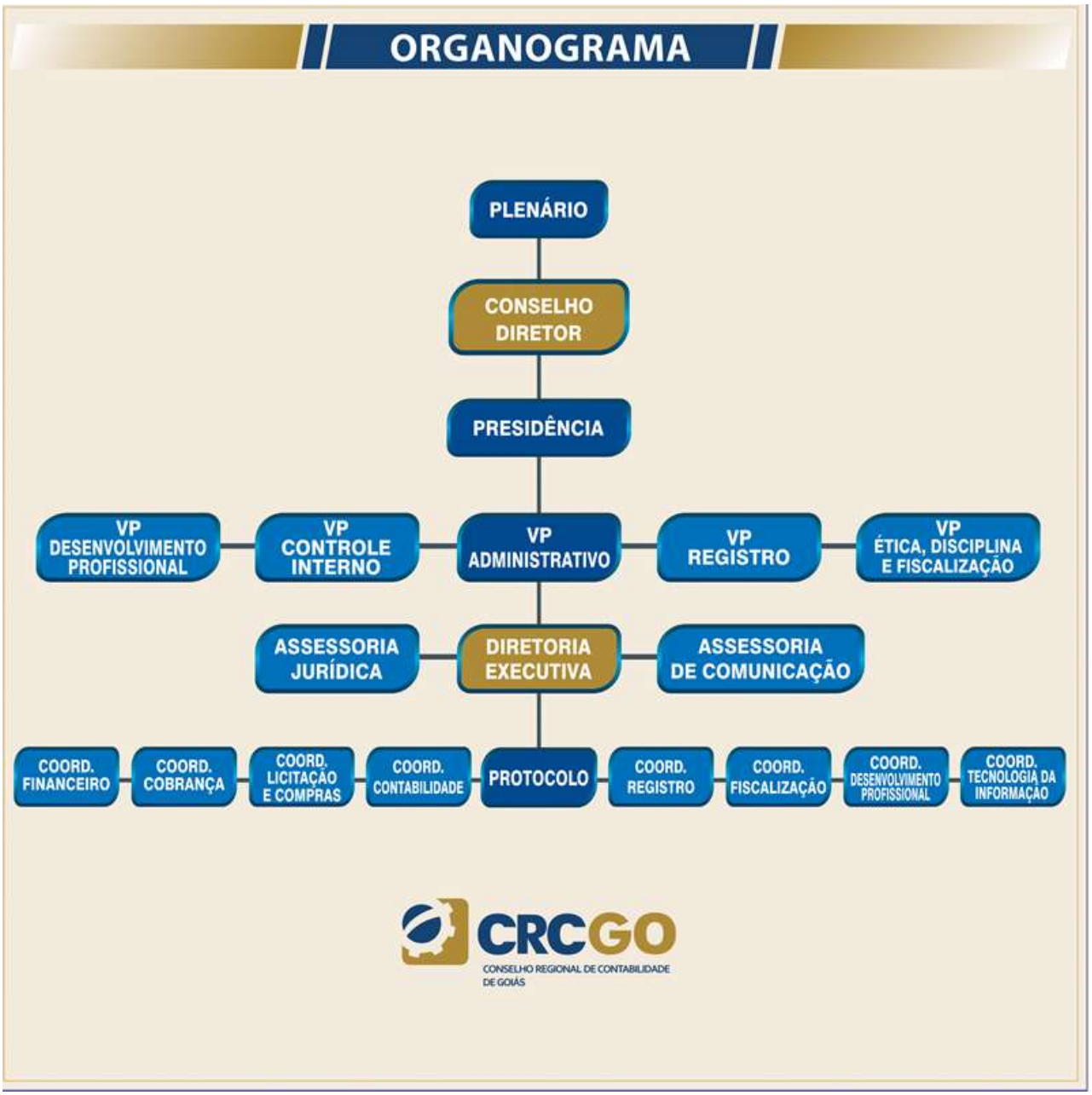

Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras *Strenghts* (**forças**), *Weaknesses* (**fraquezas**), *Opportunities* (**oportunidades**) e *Threats* (**ameaças**).

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à TI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno da TI (pontos fortes e pontos fracos). As características positivas internas que a TI pode explorar para atingir suas metas são os **pontos fortes.** Estes se referem às habilidades, capacidades e competências básicas da área de TI, que atuam em conjunto para ajudar a alcançar seus objetivos e metas. As características negativas internas que podem restringir o desempenho da TI são os **pontos fracos.** São as deficiências que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

As **oportunidades** – características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou exceder as metas planejadas. Por outro lado, as **ameaças** se constituem em características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedir o atendimento às metas planejadas e comprometer o crescimento da entidade.

Forças

- Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico.
- Usuários de serviços segmentados em grupos.
- Dedicação e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CRC.

Fraquezas

- Quantidade insuficiente de profissionais de TI.
- Falta de Infraestrutura de TI;
- Sistemas não integrados;
- Falta de políticas de segurança definidas e aplicadas;
- Mudanças realizadas sem planejamento;
- Número limitado de funcionários de TI;
- Cortes orçamentários;

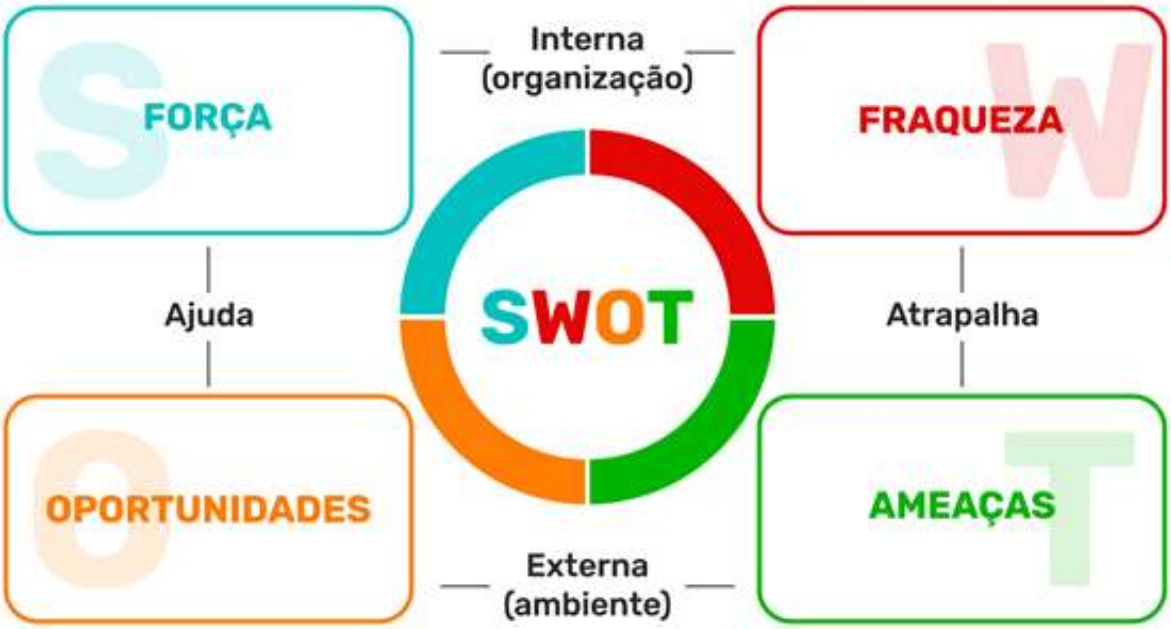

3.2 - Planejamento das Metas e Ações de TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizadas no exercício de 2022, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas aos objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando atender ao Planejamento Estratégico e à otimização para realização das atividades planejadas.

Serão demonstradas nas tabelas abaixo as ações de acordo com a matriz GUT. A coluna Prioridade consiste no produto entre os valores das colunas "G", "U" e "T" (Gravidade – Urgência – Tendência).

- **Gravidade (G):** trata do impacto que o problema gerará nos envolvidos, podendo ser os colaboradores, os processos, tarefas, resultados da empresa etc. A análise é feita nos efeitos que o problema, caso não seja resolvido, acarretará em médio e longo prazo.

-**Urgência (U):** é o prazo, ou o tempo disponível para a resolução do problema, ou seja, quanto menor o tempo, mais urgente será o problema que deverá ser resolvido. O recomendado é fazer a pergunta: **Isso pode esperar?**

- **Tendência (T):** trata da probabilidade (ou do potencial) que o problema tem de crescer com o passar do tempo, ou seja, realiza-se a previsão da evolução do problema. A pergunta a ser feita é: **Se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente?**

Importância = G x U x T		
G	Gravidade	É o fator impacto financeiro ou qualquer outro dependendo dos objetivos da instituição
U	Urgência	É o fator tempo
T	Tendência	É o fator tendência (padrão de desenvolvimento)

G Gravidade	U Urgência	T Tendência
5 Extremamente grave.	5 Precisa de ação imediata.	5 Irá piorar rapidamente se nada for feito.
4 Muito grave.	4 É urgente.	4 Irá piorar em pouco tempo se nada for feito.
3 Grave.	3 O mais rápido possível.	3 Irá piorar.
2 Pouco grave.	2 Pouco urgente, o prazo ainda é longo.	2 Irá piorar a longo prazo.
1 Sem gravidade.	1 Fica tranquilo, pode esperar!	1 A situação não tem tendência de piorar.

Serviços de TI

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Priorização - GUT
Manter banco de horas p/configuração/manutenção do Firewall	Necessidades do Dep. TI	Dezembro/22	15
Contratar serviço de desenvolvimento do portal do CRCGO	Necessidades do CRCGO	Setembro/22	3
Licenças/Aquidição de firewall	Necessidades do Dep. TI	Maio/22	15
Manter serviços de Softwares (Spiderware)	Necessidades do CRCGO	Julho/22	15
Contratar banco de horas Softwares (Spiderware)	Necessidades do CRCGO	Julho/22	7
Serviços p/solução de backup	Necessidades do Dep. TI	Julho/22	12
Manter manutenção de Equipamentos	Necessidades do CRCGO	Junho/22	15
Manter serviços de links de internet	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/22	15
Manter serviços de hospedagem de site/e-mail corporativo/SSL	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/22	15
Manter serviços de infraestrutura no Data Center	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/22	15
Manter serviços de e-mail Marketing	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/22	15
Manter serviços de Locação de Impressoras	Necessidades do CRCGO	Maio/22	15

Aquisições de Equipamentos/Software

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Priorização - GUT
Aquisição de desktops, notebooks, monitores, HD´s externos, Firewall	Necessidades de Departamentos	Outubro/22	6

5 Plano Orçamentário do PDTI

O Plano orçamentário do PDTI para atendimento das necessidades levantadas, pode ser visto na tabela abaixo.

Tipo	Número (conta contábil)	Descrição	Valor
Locação de impressoras Multifuncional	6.3.1.3.02.01.026	Loc. de Bens Móveis, Maq. e Equip.	22.000,00
Aquisição de desktops, notebooks, monitores, HD´s externos, Firewall	6.3.2.1.03.01.006	Equipamento de Proc. de Dados	55.000,00
Manter banco de horas p/config./manutenção firewall *	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00
Manter serviços de Softwares (Spiderware) *	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	95.000,00
Contratação de banco de horas Spiderware	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	7.260,00
Serviço p/solução de backup	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	6.500,00
Contratar serviço de desenvolvimento site CRC-GO	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	15.000,00
Manter Manutenção de Equipamentos *	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Cons. Bens Móveis	5.000,00
Manter serviços de links de internet *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	68.200,00
Manter serv. de hospedagem de site/e-mail corporativo/SSL *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	4.000,00
Manter serviços de infraestrutura Data Center *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	11.000,00
Manter serviços de e-mail Marketing *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	7.000,00
Total			300.960,00

(*) Valores de serviços anuais

6 Fatores críticos de sucesso

Os fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, implicará em impacto na estratégia e, consequentemente, no negócio do CRCGO.

Os fatores descritos abaixo devem ser observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTI alcance seus objetivos:

- Aprovação do PDTI;
- Divulgação;
- Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos colaboradores;
- Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTI;
- Garantia dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Força de trabalho de TI adequada;
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nas estratégicas;
- Participação ativa do Comitê de TI no monitoramento do PDTI;

7 Documentos de Referência

Acórdão n.º 2.690/2016 – TCU – Plenário

Como montar a Matriz GUT - *(http://www.sobreadministracao.com/matriz-gut-guia-completo/)*

Guia de PDTIC do SISP – versão 2.0

Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs - 5ª Edição

Manual de Análise de Ambiente e Elaboração de PDTI Com ênfase na prática – Diana Leite Nunes dos Santos